

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA**

CNPJ: 11.630.275/0001-25 NIRE: 2580001070-2

JOCENILDA SILVA DE SOUSA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cajazeiras Estado da Paraíba, nascida em 30/05/1982, filha de Jose Anacleto de Sousa e Paulina da Silva Souza, Empresária, portadora da Identidade nº 2.689.236 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF nº 055.744.874-38, residente na Rua Romualdo Rolim, nº 38. Térreo, Centro, na cidade de Cajazeiras CEP 58900-000; titular da empresa **JOCENILDA SILVA DE SOUSA** registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 2580001070-2 com sede na Rua Romualdo Rolim, Nº 38 Térreo, Centro, Cajazeiras CEP 58900-000 inscrito no CNPJ sob nº 11.630.275/0001-25, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA 1º A sociedade girará sob o nome empresarial **JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA**. A sua natureza jurídica passará a ser Limitada.

CLÁUSULA 2º Atividade Principal CNAE 1412-6/02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas . A empresa inclui na sua **Atividade Secundária** o CNAE: 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA 3º A empresa altera o nome FANTASIA de ATELIE JÔ MODAS para JÔ ATELIÊR.

CLÁUSULA 4º O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) representado por 99.800(noventa e nove mil e oitocentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOCENILDA SILVA DE SOUSA	1	99.800,00	100,00
TOTAL	1	99.800,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Diante as Alterações acima, o SÓCIO transcreve na integra o Contrato Social da referida empresa.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL
JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA**

JOCENILDA SILVA DE SOUSA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cajazeiras Estado da Paraíba, nascida em 30/05/1982, filha de Jose Anacleto de Sousa e Paulina da Silva Souza, Empresária, portadora da Identidade nº 2.689.236 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF nº 055.744.874-38, residente na Rua Romualdo Rolim, nº 38. Térreo, Centro, na cidade de Cajazeiras CEP 58900-00; Resolve constituir uma Sociedade Limitada, conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA 1^a A sociedade girará sob o nome empresarial **JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA**, Rua Romualdo Rolim, Nº 38 Térreo, Centro, Cajazeiras CEP 58900-000 inscrito no CNPJ sob nº **11.630.275/0001-25**.

CLÁUSULA 2^a O capital social será R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 01 quota de valor nominal R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOCENILDA SILVA DE SOUSA	1	99.800,00	100,00
TOTAL:	1	99.800,00	100,00

CLÁUSULA 3^a Atividade Principal CNAE 1412-6/02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e **Atividade Secundária** CNAE: 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA 4^a A empresa iniciou as suas atividades em 03/03/2010. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5^a A administração da sociedade caberá a **JOCENILDA SILVA DE SOUSA** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 6^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7^a A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8^a Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

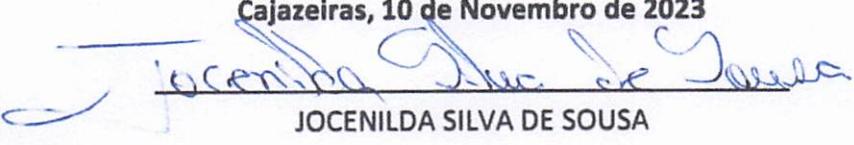
CLÁUSULA 9^a A Sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** e declara para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA 10^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 11^a Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras PB, para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes com observância dos preceitos no Novo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cajazeiras, 10 de Novembro de 2023


JOCENILDA SILVA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONOZILDA DE SOUZA BRASIL, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003644, registrado em 18/12/1983, inscrito no CPF nº 43964257400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
43964257400	003644	ANTONOZILDA DE SOUZA BRASIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 05:51 SOB N° 25201161789.
PROTOCOLO: 239992911 DE 22/11/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317100798. CNPJ DA SEDE: 11630275000125.

NIRE: 25201161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.

JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

JOCENILDA SILVA DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2014



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/05/1982 CAJAZEIRAS/PB

4a DATA EMISSÃO
10/10/2023

4b VALIDADE
10/10/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

2689236 SSP PB

4d CPF

055.744.874-38

5 N° REGISTRO

06063977160

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE ANACLETO DE SOUSA

PAULINA DA SILVA SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/10/2033	
A1			
B		10/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

82601369568
PB048506273

PARAÍBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 11.630.275/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:39 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **442B.1969.7B3A.45CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0192642025

09/04/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

806.616.347.259



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 11.630.275/0001-25	Inscrição Municipal 486124	Nome do Constribuinte JO ATELIER		
razão Social OCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA				
Endereço RUA ROMUALDO ROLIM		Número 38	Complemento	
Bairro CENTRO		CEP 58.900-000	Cidade CAJAZEIRAS	UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 08/06/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.630.275/0001-25

Razão Social: JOCENILDA SILVA DE SOUSA 05574487438

Endereço: RUA ROMUALDO ROLIM 38 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040501525392483030

Informação obtida em 09/04/2025 13:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.630.275/0001-25

Certidão nº: 20214674/2025

Expedição: 09/04/2025, às 13:32:47

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCENILDA SILVA DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.630.275/0001-25**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.